

Autorização nº 2088/2026/SESAP - ET GAB/SESAP - SECRETARIO

Ao NAPM.

DEMANDA JUDICIAL

Versam os autos acerca de aquisição de sistema compatível de duas peças (kit placa e bolsa) para estoma intestinal, classificada como órtese não-relacionada ao ato cirúrgico, para cumprimento de Decisão Judicial proferida em face do Estado do Rio Grande Norte, nos autos do Processo Judicial 0859618-66.2025.8.20.5001.

Nesse pórtico, diante da instrução documental contida no presente processo, mormente no que tange à manifestação positiva da CAS (Despacho 43298574), AUTORIZO a disponibilização orçamentária para efetivação da despesa pública e, para tanto, APROVO o Termo de Referência id. 42854015, bem como o Estudo Técnico Preliminar id. 42854014, conforme postulado.

Outrossim, RATIFICO a justificativa id. 42854012, devendo os autos eletrônicos serem enviados **ao NAPM**, para juntada da pesquisa mercadológica.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MOTTA CAMARA, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 12/08/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43407038** e o código CRC **7869FA53**.